



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 06/06/2024
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

REQUERIMENTO Nº 039/2024

Requeiro á Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos **VOTO DE PARABÉNS** a Sr^a **VALÉRIA DE FÁTIMA DA SILVA**, natural de Gravatá/PE

Da decisão dessa Casa, dar conhecimento a homenageada.

JUSTIFICATIVA: A blogueira Valéria de Fátima vem se destacando na área da comunicação Digital com seu **BLOG VALÉRIA E VOCÊ**, cuja a produção é de conteúdos para as suas próprias redes sociais divulgando o município e a Sociedade Gravataense.

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de maio de 2024.

Edvaldo Trajano de Silva
EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÉM DE URUÇU)
VEREADOR – AVANTE